



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 423/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008426/12-64,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Odontologia, obtido por **Erika Dias Campos**, junto a Universidad Nacional Autonoma de Nicaragua, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de setembro de 2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício